

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/EE/2018/ TA nº 015/EE2022  
EDUCAÇÃO ESPECIAL – SME**

**PROCESSO: 6016.2017/0051490-7**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.367.3010.2.821.3.3.50.39.00.00.**

**OBJETO/MODALIDADE:** Atendimento nos Centros de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, Escolas de Educação Especial (EEE), Atividades de Enriquecimento Curricular(AEC) e desenvolver atividades de Iniciação ao Mundo do Trabalho – IMT.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representada pela Coordenadora de Gestão e Organização Educacional Senhora Fátima Cristina Abrão e a Associação Educacional para Múltipla Deficiência -AHIMSA, localizada na Rua Jaguari, nº 474, Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 04137-080, C.N.P.J. nº65.513.806/0001-29, doravante designada Organização, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, assinam o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, previstas na Lei 13.019/14 de no Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2.016.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditamento prevê a alteração da Cláusula Quarta – **DAS QUANTIDADES E VALORES** do Termo de Colaboração nº 005/EE/2018 / TA nº 015/EE2022, passando a vigorar como segue.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica ampliado o atendimento do item 4.1 passando a vigorar como segue:

4.1. Serão disponibilizadas a partir de 01/02/2026: Manutenção da modalidade CAEE, com atendimento a capacidade de 65 (sessenta e cinco) vagas previstas para o Atendimento Educacional Especializado -CAEE. Manutenção da Modalidade AEC, alterando a capacidade para 15 (quinze) vagas previstas para as Atividades de Enriquecimento Curricular- AEC.

Manutenção da Modalidade EEE, com atendimento a capacidade de 45 (quarenta e cinco) vagas previstas para a Escola de Educação Especial -EEE.

Manutenção da Modalidade IMT, alterando a capacidade para 68 (sessenta e oito,)vagas previstas para a Iniciação ao Mundo do Trabalho-IMT.

2.2. Fica atualizado o valor do per capita do Termo de Colaboração nº 005/EE/2018 / TA nº 015/EE2022 em conformidade com a Portaria SME nº 9.799, de 31 de Outubro de 2024 alterando-se a redação do item 4.2 do ajuste original para constar os seguintes valores;

4.2. Dos valores por por Modalidade: O valor do *per capita* mensal, a partir da vigência desta Portaria, passará a ser:

- a) AEC: R\$ 10.226,70 (dez mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos);
- b) EEE: R\$ 49.282,65 ( quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- c) CAEE: R\$ 45.830,20 ( quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos);
- d) IMT: R\$ 38.508,40 ( trinta e oito mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

4.3. VALOR TOTAL DO PAGAMENTO MENSAL: Em decorrência do reajuste dos valores *per capita* descritos no item 4.2, deste termo de aditamento o valor total do repasse mensal fica atualizado para R\$ 143.847,95 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

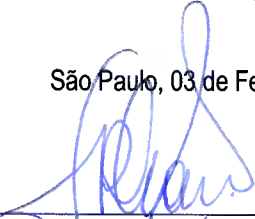
4.4. Valor Total da Parceria 60 (sessenta) meses: em razão da alteração do valor mensal descrita no item 4.3, o valor total estimado para o período remanescente da parceria, passa a ser de R\$ 3.740.046,70 (Três milhões, setecentos e quarenta mil quarenta e seis reais e setenta centavos).


### CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/EE/2018 e TA nº 015/EE2022, que não tenham sido modificadas por este Termo de Aditamento ou que com este não conflitem. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 03 de Fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA**  
**Fátima Cristina Abrão**  
**Coordenadora - COGED**

  
\_\_\_\_\_  
**OSC Parceira**  
Nome: *Dirley Rodrigues Mairó*  
CARGO *Diretor*

Testemunhas:  
  
\_\_\_\_\_  
**Rodriga Ap. Th. S. Seravalli**  
RF: 724.884-9

  
\_\_\_\_\_  
**CIBELE AGNES CRUZ DOS SANTOS**